



## AVISO

Procedimento de recrutamento de um Assistente Operacional em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, ao abrigo do código do trabalho

Torna-se público que, por despacho do Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, Professor Doutor João Sàágua, datado de 27 de janeiro de 2022, se encontra aberto procedimento de recrutamento, com vista à contratação de um Assistente Operacional – Grau I, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, nos termos do Código do Trabalho, e ao abrigo do Regulamento relativo às carreiras, ao recrutamento e aos contratos de trabalho de pessoal não docente e não investigador em regime de contrato de trabalho da Universidade Nova de Lisboa (Regulamento n.º 577/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 210, de 31 de outubro), adiante designado por Regulamento, para exercer funções de apoio aos serviços da Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade NOVA de Lisboa.

**Referência:** CIT-001/2022-SRHL

- 1. Local de trabalho:** Instalações da Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade Nova de Lisboa, sita na Avenida Padre Cruz 1600 – 560 Lisboa.
  - 2. Conteúdo funcional:** Integrado nos Serviços de Recursos Humanos e Logística, corresponde às atribuições de Assistente Operacional o desempenho das seguintes funções:
    - Apoio administrativo relacionado com a receção, expedição e distribuição interna de correspondência;
    - Apoio administrativo relacionado com o registo de correspondência em programa informático de gestão documental;
    - Entrega diária de correspondência nos CTT;
    - Arquivo de documentos de expediente;
    - Apoio no atendimento, receção e encaminhamento de pessoas;
    - Apoio no atendimento e encaminhamento de chamadas telefónicas;
    - Colaboração no sentido da arrumação, e abertura das salas de aulas;
    - Reporte de ocorrências/anomalias verificadas nas instalações da Escola;
-



- Apoio na organização de eventos;
- Reposição de material higiénico;
- Outras tarefas de apoio elementares e indispensáveis ao funcionamento dos serviços.

### 3. Requisitos gerais de admissão:

- Escolaridade mínima obrigatória, de acordo com a data de nascimento.

### 4. Requisitos especiais:

- Experiência profissional em Instituições de Ensino Superior;
- Organização, responsabilidade e método de trabalho;
- Relacionamento interpessoal;
- Motivação para o exercício da função.

### 5. Apresentação das candidaturas:

A apresentação das candidaturas deve ser, obrigatoriamente, formalizada mediante preenchimento de requerimento tipo, conforme modelo em anexo, e disponível em <https://www.ensp.unl.pt/escola/concursos/nao-docentes/>, acompanhado de *curriculum vitae*, datado e assinado, detalhado de acordo com o conteúdo do posto de trabalho, cópia do certificado de habilitações literárias e outros documentos comprovativos considerados relevantes no âmbito do conteúdo e requisitos funcionais, remetidos para o endereço de correio eletrónico [RhumanosLogistica@ensp.unl.pt](mailto:RhumanosLogistica@ensp.unl.pt), indicando no assunto a referência CIT-001/2022-SRHL.

A não entrega de documentos comprovativos dos factos referidos no *curriculum vitae*, implica que os mesmos não possam ser considerados.

A falta de entrega, dentro do prazo, de requerimento contendo menção explícita da referência do presente anúncio, do *curriculum vitae* e de cópia do certificado de habilitações literárias, determina a exclusão do processo de recrutamento e seleção.

---



## **6. Prazo de apresentação das candidaturas:**

O processo de recrutamento e seleção encontra-se aberto, para efeitos de entrega de candidaturas, até ao dia 18 de fevereiro de 2022.

## **7. Métodos de seleção:**

A Comissão de seleção decidiu aplicar como método de seleção a Avaliação Curricular (AC), que visa avaliar a adequação das competências expressas pelo/a candidato/a no curriculum vitae e outros documentos que façam prova da experiência profissional, relativamente às exigências do cargo.

A Avaliação Curricular (AC) é expressa numa escala numérica de 0 a 20 valores.

Caso a comissão de seleção assim o entenda, os/as candidatos/as melhor posicionados/as serão convocados/as para Entrevista Profissional de Seleção (EPS). Os candidatos que obtenham uma classificação inferior a 9,5 valores no método de seleção Avaliação Curricular (AC), consideram-se excluídos do recrutamento, não sendo chamados para Entrevista Profissional de Seleção (EPS), caso se venha a aplicar este método de seleção.

A Classificação Final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta da seguinte fórmula:  
Classificação final = (40% AC) + (60% EPS).

No caso de não haver Entrevista Profissional de Seleção (EPS), a Classificação Final será igual à classificação obtida na Avaliação Curricular (AC), expressa numa escala numérica de 0 a 20 valores.

Os parâmetros da avaliação e respetiva ponderação dos métodos de seleção constam de ata de reunião da comissão de seleção, a facultar aos candidatos sempre que solicitada.

## **8. Posicionamento remuneratório:**

A definição do posicionamento remuneratório obedecerá ao disposto no artigo 22º do Regulamento, correspondendo à 7ª posição remuneratória, nível remuneratório 7-A, de acordo com a tabela constante do Anexo II do mesmo.

---



**9. Composição da Comissão de seleção:**

Presidente: Dr<sup>a</sup>. Lurdes Pedro

Vogais efetivos: Marieta Dâmaso e Dr<sup>a</sup>. Carla Joaquim

Vogais suplentes: Dr<sup>a</sup>. Vitória Ferreira e Francisco Silva

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Universidade NOVA de Lisboa, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.